



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 103/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MAYARA MACHADO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula 120643-5, lotado na sede da Secretaria Municipal de Saúde; Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas (RN), 13 de abril de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal